ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PALÁCIO MOYSÉS VIANNA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em 21 de dezembro de 1979.

LEI Nº 1.467, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1979.

Dá denominação a uma artéria "RAFAEL SCHUCHMANN".-

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL, DE SANT' - ANA DO LIVRAMENTO.-

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ART. 1º - Fica denominada "RAFAEL SCHUCHMANN" a artéria ' localizada na Vila Paulo e que tem início junto a terrenos particulares e termina junto a rua Ulisses Coelho.

ART. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar' colocar, na mencionada via pública as placas respectivas, devendo constar das mesmas, abaixo do nome, a palavra -COMERCIANTE.-

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta ' lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

Sant'Ana do Livramento, 21 de dezembro de 1979.

PREFEITURA MUNICIPAL · Sant'Ana do Livramento

GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ALBERTO PEDRO ANTONELLO
SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO

Scanned by CamScanner